



À
Coordenação de Manutenção Predial

Segue os autos para a autorização da abertura da dispensa de licitação com disputa, na forma eletrônica.

A demonstração contábil que trata o art. 72 está demonstrada na previsão de recurso orçamentário reservado na Solicitação de Compra nº 70314 devidamente aprovadas.

Fabio Candido
Departamento de Compras
19/05/2026

Documento assinado digitalmente

gov.br

FABIO DOS SANTOS CANDIDO
Data: 19/05/2026 11:24:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 264.00000184/2026-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA ESMALTE EPOXI.

Conforme RESOLUÇÃO Nº 02/PRE/2024 publicada em 01.02.2024, compete aos gestores das respectivas áreas de administração interna, na forma disciplinada pela resolução 02/PRE/2023 da Presidência Executiva, autorizar a abertura de procedimentos de contratação direta.

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, AVISO DE CONTRATAÇÃO nº 73/2026, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para aquisição de tinta esmalte epóxi.

Valor estimado para a contratação: R\$ 4.714,50 (quatro mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), mediante dispensa eletrônica com disputa.

Cintia Gil
Gerente de Facilities
19/05/2026